

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Taboleiro Grande/RN, 09 de março 2026.

Estabelece novos valores de diárias para Agentes políticos e servidores públicos efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, amparado pela legislação vigente e,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores destinados a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos efetivos, comissionados e contratados desta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO mais que, atualmente, os valores anteriormente estabelecidos são insuficientes para os fins a que se destina;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Taboleiro Grande novos valores de diária aos Vereadores e servidores públicos efetivos, comissionados e contratados do Poder Legislativo Municipal, para deslocamento do Município, dentro e fora do Estado do Rio Grande do Norte e o Distrito Federal, a serviço ou em representação oficial da Casa Legislativa.

Art. 2º - Os valores serão pagos nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - O valor da diária corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para o Estado do Rio Grande do Norte quando o deslocamento ocorrer para outros municípios, desde que não seja a Capital do Estado.

Art.4º - Os recursos para fazer face as despesas do presente Decreto, correrão por conta do vigente orçamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN
ANEXO ÚNICO - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NOMENCLATURA

ESPÉCIE

VALOR

Vereador (Presidente)

Diária

R\$ 800,00

Vereador

Diária

R\$ 400,00

Servidor Efetivo, Comissionado e Contratado

Diária

R\$ 250,00

OUTROS ESTADOS

NOMENCLATURA

ESPÉCIE

VALOR

Vereador (Presidente)

Diária

R\$ 1.700,00

Vereador

Diária

R\$ 800,00

Servidor Efetivo, Comissionado e contratado

Diária

R\$ 500,00

DISTRITO FEDERAL

NOMENCLATURA

ESPÉCIE

VALOR

Vereador (Presidente)

Diária

R\$ 1.700,00

Vereador

Diária

R\$ 800,00

Servidor Efetivo, Comissionado e Contratado

Diária

R\$ 500,00